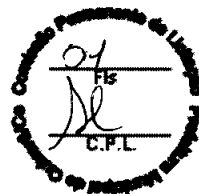




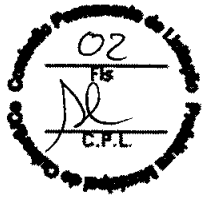
# GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



| DOCUMENTO DE FORMAÇÃO DA DEMANDA  |  |  |            |
|---|--|--|------------|
| Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças  |  | DEMANDA  |            |
|   |  | <b>Objeto:</b> Contratação da Prestação de serviços de assessoria técnica e jurídica na área de Direito Econômico e Regulatório, em especial para alcançar o incremento de receitas, ficando responsável pelo ajuizamento / acompanhamento/ intervenções de terceiro em ações de interesse do município, bem como todas as ações judiciais e administrativas necessárias para reconhecimento/ implementação / manutenção do pagamento de compensação financeira pela exploração de Recursos Minerais junto a Secretaria de Finanças do município de Quixeré. |            |
| Departamento Demandante:  | Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Finanças   |  |            |
| Responsável pela Demanda:   | José Batista Freire Junior   |  |            |
| Cargo ou Função:  | Ordenador de Despesas da Secretária Municipal de Planejamento Gestão e Finanças  |  |            |
| E-mail:   | sefin@quixere.ce.gov.br  |  |            |
| <b>INFORMAÇÕES INICIAIS</b>   |  |  |            |
| <p>O Escritório de Advocacia FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.581.488/0001-14, através de sua representante legal, Dra. Fernanda Cristinne Rocha de Paula, inscrita na OAB/DF sob n. 56.513, submeteu a este município proposta de assessoria técnica/jurídica, em particular para a análise de fluxo de Royalties da Mineração – CFEM devidos ao município, precipuamente para a realização de medidas administrativas, junto a Agência Nacional de Mineração – ANM, para liberação de valores e haveres devidos ao ente municipal, bem como a adoção de outras medidas judiciais pertinentes a matéria.</p> <p>Trata-se de proposta de prestação de serviços de assessoria técnica e jurídica na área de Direito Econômico e Regulatório, em especial para alcançar o incremento de receitas, visando a Recuperação de créditos decorrente do fluxo de royalties da mineração- CFEM – devidos ao contratante, junto a Agencia Nacional de Mineração - ANM - para a liberação de Valores e haveres devidos ao ente municipal. Tais serviços serão desenvolvidos obedecendo às seguintes etapas: levantamento, ajuizamento/ acompanhamento/ intervenções de terceiros em ações de interesse do município bem como todas as ações judiciais e administrativas necessárias para reconhecimento/ implementação / manutenção do pagamento de compensação financeira pela exploração de Recursos Minerais. Nestes termos, confeccionamos a presente demanda para fins de instrução do processo de contratação dos referidos serviços por inexigibilidade de licitação.</p> |  |  |            |
| <b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>  |  |  |            |
| ITEM  | DESCRIÇÃO  | UNIDADE  | QUANTIDADE |
| 1   | Contratação da sociedade de advocacia FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.581.488/0001-14, para apoio jurídico na na área de Direito Econômico e Regulatório, em especial para alcançar o incremento de receitas, ficando responsável pelo ajuizamento / acompanhamento/ intervenções de terceiro em ações de interesse do município, bem como todas as ações judiciais e | SERVIÇO  | 1          |



administrativas necessárias para reconhecimento/ implementação / manutenção do pagamento de compensação financeira pela exploração de Recursos Minerais junto a Secretaria de Finanças do município de Quixeré..

### JUSTIFICATIVA

O Escritório de advocacia FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.581.488/0001-14, com atuação no Brasil, em especial na seara do Direito Regulatório é constituído pela profissional que lhe empresta o nome, com larga experiência na advocacia publica e privada, sendo registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, secção de Brasília/DF.

O proponente possui profissionais com vasta experiência nas áreas do Direito Público, com ênfase em Direito Regulatório, Direito Financeiro, Direito Administrativo e Direito Municipal, com especial atenção as demandas que envolvem o incremento de receitas e/ou redução de dívidas de Municípios.

Assim, são diversas as ações judiciais propostas em favor de municípios nas mais diversas regiões brasileiras, dentre as quais cita-se: compensação financeira provenientes de óleo e gás (ANP), CFEM (ANM), compensação financeira pela utilização de recursos hídricos – CFURH; dentre outros.

A contratação do Escritório em referência, devido a altíssima qualificação e experiência no patrocínio de demandas nas áreas mencionadas, aliada à singularidade do objeto da demanda, está inserida dentre as hipóteses da nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021 em seu art. 74, III, alíneas “c” e “e”.

Ademais, recente alteração na Lei Nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil) deixou claro de uma vez por todas que o trabalho do advogado, quando preenchidos os requisitos legais, é singular e detém notória especialização.

Destaque-se ainda que a equipe de trabalho será composta por profissionais selecionados para atender as necessidades técnicas do município, zelando por um intenso relacionamento profissional.

**AUTORIZAMOS**, à vista das informações apresentadas e com observância das normas vigentes.

Quixeré-CE, 02 de setembro de 2024.

**JOSÉ BATISTA FREIRE JUNIOR**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças